

CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

MENSAGEM N° 020/2025

Milagres/CE, 27 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
R E C E P C I O

Data: 27 / 03 / 2025

Hora: 10:20 ME

Recepcionista

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço a Senhora Maria Socorro Belém, em gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade milagrense.

Maria Socorro Belém: filha de José Alves Belém (em memória) e Maria Adelídia Alves, mãe de dois filhos, sendo José Diego Belém Albuquerque e Igor Belém Albuquerque.

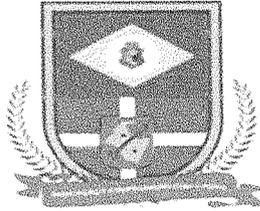
Trabalhando como Agente Comunitário de Saúde há 31 (trinta e um) anos na comunidade do bairro Padre Cícero, atendendo cada família de porta em porta com excelência, dedicação e carinho.

Seu trabalho é reconhecido por toda a comunidade, por sua atuação e dedicação fundamental para a promoção da saúde e prevenção de doenças do Bairro Padre Cícero, fortalecendo o vínculo entre os serviços de saúde e a população local.

Isso posto, recorro à edilidade para aprovar o presente Projeto de Lei do Legislativo, com a concessão desta justa homenagem.

Paço da Câmara de Vereadores de Milagres, aos 27 dias do mês de março de 2025.

Jader dos Santos Machado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P Ç Ã O

Data: 27 / 03 / 2025

Hora: 10 : 20

Recepcionista

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2025

**CONCEDE A COMENDA MULHER
FLOR DE AÇO À SENHORA MARIA
SOCORRO BELÉM.**

O vereador JADER DOS SANTOS MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 1.496/2023, de 27 de março de 2023, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente Projeto de Lei:

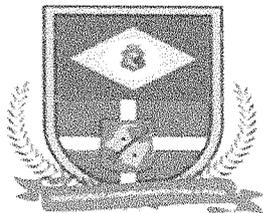
Art. 1º Concede a Comenda Mulher Flor de Aço à Senhora Maria Socorro Belém, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres/CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.

Jader dos Santos Machado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço a senhora Teresinha Rodrigues Davi, em gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade milagrense.

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço a Senhora Maria Socorro Belém, em gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade milagrense.

Maria Socorro Belém: filha de José Alves Belém (em memória) e Maria Adelidia Alves, mãe de dois filhos, sendo José Diego Belém Albuquerque e Igor Belém Albuquerque.

Trabalhando como Agente Comunitário de Saúde há 31 (trinta e um) anos na comunidade do bairro Padre Cícero, atendendo cada família de porta em porta com excelência, dedicação e carinho.

Seu trabalho é reconhecido por toda a comunidade, por sua atuação e dedicação fundamental para a promoção da saúde e prevenção de doenças do Bairro Padre Cícero, fortalecendo o vínculo entre os serviços de saúde e a população local.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.

Jader dos Santos Machado

Vereador